



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

16º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – DE CATANDUVA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017 - PROCESSO Nº 05/2017.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, entidade de direito público, com sede na Rua XV de Novembro, nº 141, Centro, neste município de Marapoama, Estado de São Paulo, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 65.712.580/0001-95, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LOURENÇO LORENCETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.686.544-6 e CPF nº 025.781.508-26, residente e domiciliado na Rua São João, nº 815, Centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - DE CATANDUVA**, com CNPJ n. 47.079.827/0001-04, situada a Rua Anuar Pachá, nº. 200, Pq. Joaquim Lopes, em Catanduva-SP, representada neste ato pelo seu Presidente, o Senhor **JÚLIO CEZAR BOTTURA**, portador do RG nº 7.377.575-7, SSP/SP e CPF nº 005.177.188-80, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Catanduva/SP, na Av. Orlando Zancaner, nº 550, doravante denominada **COLABORADOR**, no uso dos poderes conferidos pelos seus atos constitutivos, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento, que estará sujeito às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência, conforme Clausula Quinta, reajuste do valor e com consequência alteração do Plano de Trabalho de acordo com a Cláusula Décima Segunda e a alteração da Cláusula Segunda, todas do referido Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Quinta do referido Termo de Colaboração, o prazo da vigência fica prorrogado por mais 12 meses, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE

O valor total constante da Cláusula Segunda do referido Termo de Colaboração e seus aditivos, passa a ser de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, para mais 12 meses, correspondente ao número de atendidos na conformidade com o Plano de Trabalho apresentado e reajustado de acordo com a Cláusula Décima Segunda.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2017, celebrado em 10/04/2017, e seus Aditivos, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 02 de Abril de 2026.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal**

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CATANDUVA - APAE
JÚLIO CEZAR BOTTURA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

Testemunhas:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome: